



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Casa Felizardo Trindade de Figueredo

APROVADO EM 02/04/25
[Signature]
VOTO

CNPJ: 04964530/0001-00 - Rua Jose Maciel de Souza - N 208 - Centro - Fone (83) 34241088
E-mail: camarasalgadinhoph@gmail.com - CEP: 58650-000 - Salgado - PB

Projeto de Lei nº 443/2025

Salgado-PB em 02 de Abril de 2025.

**Denomina rua João Augustavo de Oliveira,
A travessa João Possidônio da Silva
cruzando para a rua Inácio Francisco filho.**

O Vereador Damião Carlos de Oliveira no uso de suas Atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que encaminha para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto De Lei:

Art.1º Fica denominado rua João Augustavo de Oliveira , travessa que cruza da Rua João Possidônio da Silva até a rua Inácio Francisco filho.

No distrito de São José da Batalha.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação

Art.3º Revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de salgado-PB, Casa Felizardo Trindade de Figueredo ,02 de Abril.

DAMIÃO CARLOS DE OLIVEIRA

VEREADOR

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear João Augustavo de Oliveira, denominando uma via pública com seu nome, em reconhecimento à sua trajetória e contribuição para a comunidade. Seu legado permanece vivo na memória dos que tiveram a honra de conhecê-lo. A nomeação de uma rua em sua homenagem é uma forma de perpetuar sua história e reconhecer sua importância para nosso município, garantindo que sua história seja lembrada pelas gerações futuras.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de salgadoincho-PB, Casa Felizardo Trindade de Figueredo ,02 de Abril.

DAMIÃO CARLOS DE OLIVEIRA

VEREADOR